

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, convocada pelo Poder Executivo e autoconvocada, realizada no dia 08 (oito) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Por oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (08/01/2025) às dez horas, na Casa Doutor Sr. Senor Heira Vasconcellos, sede da Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo, Estado de Pernambuco, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a convocação do Poder Executivo e autoconvocação, para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 01/2025, do Executivo Municipal, que dispõe acerca da entrega domiciliar gratuita de medicamentos e das outras providências; Projeto de Lei nº 02/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alimentação dos trabalhadores da limpeza urbana e operadores de máquinas pesadas e das outras providências; Projeto de Lei nº 03/2025, do Executivo Municipal, que dispõe sobre Programa de distribuição de sopa, Refeições comunitárias, Bolsa Alimentação e Cestas básicas e das outras providências; Projeto de Lei

no 04/2025, do Executivo Municipal que dispõe sobre a reorganização e estruturação do Poder Executivo Municipal, e da outras providências; Projeto de Lei nº 05/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal da Criança e Juventude e da outras providências; Projeto de Lei nº 06/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre a atualização do Salário Mínimo para o exercício de 2025 e da outras providências e o Projeto de Resolução nº 01/2025 da Mesa Diretora, que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de João Alfredo, e da outras providências; Digo, Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2025, da Mesa Diretora, que altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal. A sessão foi presidida pelo vereador Joviano Tavares de Siqueira e contou com os. Mesendas, presenças dos edis Valque Dutra da Silva, José Miranda da Silva Junior, Genilson Serrano da Silva, Luis Otávio Pessoa da Silva, Julio Cesar Cristovão da Silva, Eivaldo Freire Vieira, Severino Valtir Soares, David Prageres dos Santos e Valque Dutra da Silva. Verificado, digo, também presente a Vereadora Leana D'Arcy Gomes da Silva Ferreira. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, seguindo-se a leitura das matérias em pauta. Facultado o uso da tribuna, o vereador Eivaldo Vieira, após dar boas vindas aos presentes, disse ser favorável aos projetos de Lei de números 01/2025, 02/2025, 03/2025,

05/2025 e 06/2025 do Executivo Municipal. Disse ser contrário ao Projeto de Lei nº 04/2025, por achar a criação de determinados Cargos desnecessária. Disse ser favorável ao Projeto de Lei nº 01/2025 do Legislativo. Por sua vez, o edil Walque Dutra frisou que muitas vezes a criação de novos Cargos públicos torna-se necessária para melhor desempenho do Poder público. Disse, também, que nem, digo, nem todos os Cargos serão preenchidos automaticamente. O edil Júlio Cesar também externou ser contrário ao Projeto de Lei nº 04/2025 do Executivo Municipal, acompanhando a posição do edil Crivaldo Vieira. O edil Genilson Severino enfocou pontos do Projeto de Lei nº 04/2025, frisando ser necessários os cargos criados na citada matéria. Os demais projetos foram apoiados pelo edil. Em aparte, o edil Crivaldo Vieira defendeu a criação da Secretaria de Cultura, mas citou outras que achou desnecessárias no momento. A vereadora Joana D'Arc defendeu o teor das matérias em pauta, declarando o apoio ao prefeito Le Martins e desejando boas vinganças ao presidente Jozivan Queles. O edil Luis Otávio também declarou o seu apoio às matérias em pauta, frisando que o prefeito Le Martins continuará a desenvolver ações que visam o bem estar da população. O vereador David Santos sugeriu que as matérias sejam submetidas ao crivo do plenário para que as matérias sejam votação única, recebendo o val, digo, o aval. Finalizando os Projetos de Lei de números 01/2025, 02/2025, 03/2025, 05/2025, 06/2025 do Executivo Pleni-

capal foram aprovados com 08 votos favoráveis. O projeto de Lei Número 01/2025 foi aprovado com seis votos favoráveis e dois contrários. A pauta mais relevante a tratar foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Bide Santos, em 08 de janeiro de 2025. Em tempo: Os projetos de Lei de números 02, 03, 05 e 06 do Executivo e o nº 01/2025 do Legislativo foram aprovados 09 (nove) votos favoráveis. O projeto de Lei nº 04/2025, do Executivo, foi aprovado, com 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Plenário Vereador Bide Santos, em 08/01/2025.

JOÃO CARLOS PEREIRA
Germão Sereiro da Silva
Luís Otávio Pessoa da Silva

JOÃO CARLOS PEREIRA
Germão Sereiro da Silva

JOÃO CARLOS PEREIRA
Germão Sereiro da Silva

JOÃO CARLOS PEREIRA
Germão Sereiro da Silva